

Ata de reunião da Comissão de Atletas de Remo 004/2020

No dia 21 de outubro 2020 às 19:00 horas, horário de Brasília, de forma remota, através do aplicativo zoom, reuniram-se o presidente e o vice-presidente da comissão de atletas e os representantes de Santa Catarina, Brasília, Rio de Janeiro, Sergipe e Bahia, Rio Grande do Sul e Pernambuco. A reunião se deu início às 19:10 horário de Brasília, e aconteceu na presença da advogada Ana Paula Terra, pois a mesma foi responsável por ajudar na formulação do Regimento Interno da Comissão de Atletas. Ela foi convidada pela comissão para esclarecimento de dúvidas. A reunião foi um preparativo para a assembléia. Os representantes da comissão também convidaram todos os presidentes de federações a participarem de um bate papo a fim de esclarecer algumas dúvidas do próprio regimento interno. Somente os presidentes das federações do Rio de Janeiro e Pernambuco puderam participar. A reunião iniciou-se com questionamentos dos presidentes quanto à aprovação do regimento, pois os mesmos não entendiam quem faria a aprovação do regimento, se seria a CBR ou os atletas da comissão nacional. A advogada entrou para fazer o esclarecimento, baseando-se no artigo 18 e 18ª da lei Pelé, que garante a autonomia da Comissão de Atletas, inclusive na elaboração e aprovação do regimento. Foram esclarecidos itens os quais os presidentes tinham dúvidas como a categoria de atletas que já encerraram as suas carreiras e teriam espaço na próxima comissão contribuindo com a sua experiência. A questão de todos os atletas poderem participar das Assembléias da CBT, porém o regimento não diz que necessariamente todos ao mesmo tempo. A necessidade de não vincularmos os atletas às federações para estarem na Comissão Nacional enaltecendo a necessidade do voto direto. Ao final da reunião os presidentes se mostraram satisfeitos e esclarecidos quanto ao regimento interno.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020